



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO N. 122, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

DIVULGAR O RESULTADO do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante, realizado para a seguinte área:

**Edital de Abertura N. 075, de 02 de maio de 2019,
publicado no DOU de 06 de maio de 2019.**

Processo 23081.015898/2019-81

PROFESSOR VISITANTE

Programa de Pós-Graduação em Ciências do Solo/Centro de Ciências Rurais

Área: Ciências Agrárias/Agronomia/Ciências do Solo

Resultado da 1ª fase:

Candidato	Situação
Dorthe Holthusen	Eliminado – candidato não atendeu o requisito “b” dos Critérios de Julgamento do Comitê Assessor de Agronomia (CA-AG) do CNPq. Requisito b): ter concluído a orientação de pelo menos dois (02) estudantes de mestrado ou um (01) estudante de doutorado, na condição de orientador principal no quinquênio anterior à solicitação. Este critério, excepcionalmente para pesquisador de instituição que não tenha programa de pós-graduação em sua área de atuação, poderá ser substituído pela conclusão da coordenação de pelo menos um (01) projeto de pesquisa que tenha recebido financiamento de órgãos de fomento (internacional/nacional/estadual) no quinquênio anterior.
Léon Etienne Parent	Classificado para a segunda fase.
Marciel Redin	Eliminado – candidato não atendeu o requisito “a” dos Critérios de Julgamento do Comitê Assessor de Agronomia (CA-AG) do CNPq. Requisito: a) ter publicado pelo menos dez (10) artigos em periódicos científicos com Corpo Editorial e Fator de Impacto (JCR) no quinquênio anterior.

Resultado da 2ª fase:

Candidato	Pontuação da Avaliação da Produção	Nota da Avaliação da Produção	Nota final
Léon Etienne Parent	1270	10,00	10,00

No período de **01 a 03 de julho de 2019**, os candidatos poderão solicitar revisão de suas avaliações em requerimento devidamente protocolado, dirigido ao Coordenador da Subunidade responsável pela seleção.

A solicitação de revisão poderá ser encaminhada pessoalmente ou via correio:

- **Pessoalmente:** os recursos deverão ser protocolados, em horário de expediente, junto ao Departamento de Arquivo Geral (DAG), térreo do Prédio da Administração Central da UFSM, Campus Santa Maria. O horário de funcionamento do DAG é das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, exceto sábados e domingos.

- **Via correio:** os recursos deverão ser encaminhados via correio, com data de postagem **até o dia 03/07/2019**, para o endereço da Subunidade responsável pela seleção. O endereço da Subunidade consta no Anexo I do Edital de Abertura N. 075/2019.

A documentação que for enviada via correio somente será considerada pela Subunidade se for entregue na UFSM **até 7 (sete) dias úteis** após o encerramento do prazo de interposição de recursos, desde que postada até o dia **03/07/2019**.

Serão indeferidos os recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente neste Edital, bem como os interpostos fora do prazo estabelecido ou que, no caso de envio via correio, não sejam entregues na UFSM até 7 (sete) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

A Comissão Examinadora terá o prazo de **3 (três) dias úteis** para análise e decisão dos recursos e após dará ciência aos candidatos da resposta dos recursos impetrados.

Paulo Afonso Burmann
Reitor